



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora CAMILA BUDKE, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 13 de Março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2025.

Publique – se

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:020
69708977

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.03.27
10:41:41 -03'00'

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 19/03/2025
ED Nº 3238